PORTARIA Nº. 080/2023

Concede Licença Maternidade a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora JACQUELINE CHAGAS TOMIAZZI BELOTTI, provimento efetivo, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Atividades Legislativa, Símbolo DAL-02, a partir de 09 de janeiro de 2023 a 09 de julho de 2023, conforme Art.106 da Lei 41 de 04 setembro de 2007 e da Lei 051 de 16 de dezembro de 2009 – Art.1º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2023.

Ver. AIRTON SCHWANTES
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: AIRTON ANTONIO SCHWANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/77A7-C543-6638-9CDE e informe o código 77A7-C543-6638-9CDE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 77A7-C543-6638-9CDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AIRTON ANTONIO SCHWANTES (CPF 375.XXX.XXX-91) em 09/01/2023 11:01:45 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/77A7-C543-6638-9CDE